

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 020/PRPGP/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO - R2 - NA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2013

A Coordenadora da Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período **de 27 a 28 de fevereiro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Residência Médica, **para R2**, conforme descrito a seguir:

1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADE

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGA	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
957	Psiquiatria	uma	Recredenciado	R1 em Psiquiatria

2. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

2.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

2.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

2.3. Após preencher os dados pessoais, clique em avançar para abrir uma tela para confirmar a inscrição. A seguir, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá a tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nessa mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU”, clique sobre a figura da GRU para gerar, imprimir e efetuar o pagamento. O pagamento da taxa de inscrição (GRU) somente é aceito pelo Banco do Brasil até o **dia 28 de fevereiro de 2013**, conforme expediente bancário, no valor de R\$ 60,00.

2.3.1. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso, no momento do pagamento da inscrição, seja solicitado, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

2.3.2. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.3. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetivado.

2.3.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

2.3.5. A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia **01 de março de 2013** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, no dia **01 de março de 2013**, para a confirmação do devido pagamento ou não e posterior divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição. O candidato que não entregar pessoalmente a documentação solicitada deve nomear um procurador para tal.

2.4 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

2.4.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.4.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no dia 27 de fevereiro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

2.4.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

2.4.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

2.4.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, a partir do dia **27 de fevereiro de 2013**.

2.4.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

2.4.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

2.4.9 A Comissão de Seleção poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

3 SEGUNDA ETAPA: DA DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO:

3.1. **A documentação deverá ser entregue no dia 04 de março de 2013**, na Sala 1435, 4º. Andar, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde. O candidato deverá comparecer às 9 horas, neste local.

3.1.1 Comprovante de conclusão do primeiro ano (R1) de Psiquiatria

3.1.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

3.1.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar Visto de Permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Os candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, deverão entregar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

3.1.4 Histórico escolar do período de Residência Médica como R1 no Programa de Psiquiatria com os estágios e carga-horária cursados;

3.1.5 Avaliação de desempenho trimestral do candidato como Médico Residente em Psiquiatria durante o primeiro ano;

3.1.6 “Curriculum Vitae”, documentado.

4 TERCEIRA ETAPA: Critérios de seleção:

4.1 Avaliação do histórico escolar do período de Residência Médica como R1 no Programa de Psiquiatria do Serviço de origem, tendo como critérios a equiparação da programação do R1 de Psiquiatria na UFSM, peso 5,0(cinco);

4.2 Avaliação de desempenho durante o período de R1 e Análise de Currículo, com arguição (presença obrigatória do candidato), peso 5,0(cinco). A avaliação curricular é realizada de acordo com o Anexo 1.

4.1. A divulgação da seleção será no dia **04 de março 2013** no site www.husm.ufsm.br;

4.2. O prazo para recurso será no dia **05 de março de 2013**. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Médica, Universidade Federal de Santa Maria, Av. Roraima, n. 1000, Prédio 26, Centro de Ciências de Saúde – CCS, 4º. Andar, sala 1435
CEP 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

4.2. A análise dos recursos será realizada no dia **06 de março de 2013**.

5. RESULTADO FINAL: será divulgado nos sites www.ufsm.br/prpgp e www.husm.ufsm.br, no **dia 07 de março de 2013**.

5.1. Os critérios de desempate entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente:

5.1.1. 1º: maior equiparação no histórico da programação de R1 entre o Programa de Residência Médica de origem e o Programa de Residência Médica da UFSM;

5.1.2. 2º: maior nota na análise do currículo;

5.1.3. 3º: sorteio público.

6. QUARTA ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, no dia **08 de março de 2013**, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação abaixo, no horário das 7h30min às 13h30min.

6.2. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Av. Roraima, n. 1000
Prédio 26, Centro de Ciências de Saúde – CCS, 4º. Andar, sala 1435
CEP 97105-900
Campus da UFSM
Bairro Camobi
Santa Maria, RS

6.2.1. Para candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet);
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;
- h) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil até o dia 31 de dezembro de 2011;

- i) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;
- j) número de Inscrição no INSS e número do PIS/PASEP;
- l) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- m) Nome e número da Agência Bancária e número da conta corrente;
- n) Formulário Cadastral, ANEXO 3, digitado e assinado.

6.2.2. Para candidato estrangeiro:

- a) cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- d) cópia do diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

10.3. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para confirmar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para a efetivação sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

7. QUINTA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada no dia **11 de março de 2013**, pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA. A partir deste dia, o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no site www.ufsm.br, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório Comprovante de Matrícula.

8. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br/prpgp e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES: O início das atividades de cada Programa específico será no dia **11 de março de 2013**.

Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto PRPGP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2013

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO
Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas e Residência Médica - Máximo 2,50

	Pontuação
Estágio ≤120 horas	(0,40)
Estágio >120 horas	(0,60)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; máximo 0,60)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	(até 0,50)
Residência Médica	(0,50)

Atividades Científicas - Máximo 5,50

	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	<i>(valor até 2,50)</i>
- Eventos científicos internacionais	(0,30)
- Eventos científicos nacionais	(0,15)
<i>Publicação de artigos</i>	<i>(valor até 2,50)</i>
- Periódicos científicos internacionais	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais	(0,35)
<i>Participação em eventos científicos</i>	<i>(valor até 2,50)</i>
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Trabalhos orientados de pesquisa</i>	<i>(valor até 0,70)</i>
- aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,35 /trabalho)
- sem fomento (≥ seis meses)	(0,30 /trabalho)
<i>Trabalhos orientados de extensão</i>	<i>(valor até 0,50)</i>
- aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,25 /trabalho)
- aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,20 /trabalho)

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00

	Pontuação
<i>Exercício de monitoria</i>	<i>(0,25 /semestre; máximo 0,50)</i>
<i>Conhecimento de língua estrangeira</i>	<i>(valor até 0,50)</i>
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ /MEC ou em exame de reconhecimento internacional	1 idioma (0,30) 2 ou mais idiomas (0,50)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil/ exterior	1 idioma (0,30) 2 ou mais idiomas (0,50)

Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00

	Pontuação
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses	(0,30)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2013

ANEXO 2
FORMULÁRIO CADASTRAL DOS CANDIDATOS

CPF _____

CRM _____

NOME (completo) _____

Programa de Residência Médica _____

e-mail _____

MÃE _____ PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____

NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ

GRADUAÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

GRADUAÇÃO _____ UF _____ MUNICÍPIO _____

NOME INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ

REQUISITO _____

BANCO/AGÊNCIA _____ / _____ CONTA CORRENTE _____

Nº. INSCRIÇÃO INSS _____ Nº. PIS/PASEP- _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL _____ ÓRGÃO EXPEDITOR _____

UF _____ DATA EXPEDIÇÃO _____

ENDEREÇO

RUA _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____